



10005933 / 10011755 / 10017495 / 10023097 / 10025169 / 10032672 / 10046352 / 10047239 / 10050631 / 10073006 / 10075771 / 10110881.

DATA: 18 de janeiro de 2009. HORÁRIO: 14 horas (horário local de São Paulo/SP)

10007221 / 10017644 / 10024739 / 10025262 / 10037705 / 10046334 / 10048287 / 10065544 / 10065846 / 10085152 / 10108196 / 10115617.

DATA: 18 de janeiro de 2009. HORÁRIO: 15 horas (horário local de São Paulo/SP)

10003072 / 10005356 / 10015115 / 10027474 / 10049935 / 10051793 / 10052440 / 10073175 / 10103103.

4.25 TERESINA/PI

LOCAL: Consultório Médico Doutor Marcos Vitor - Rua São Pedro, n.º 2.154 (próximo a Clínica Lucídio Portela) - Centro.

DATA: 18 de janeiro de 2009. HORÁRIO: 8 horas (horário local de Teresina/PI)

10042882 / 10070219 / 10113918 / 10129054.

4.26 VITÓRIA/ES

LOCAL: Clínica de Alergia e Pneumologia Infantil Ltda. - Avenida Nossa Senhora da Penha, n.º 1.255, salas 205 a 207 - Santa Lúcia.

DATA: 18 de janeiro de 2009. HORÁRIO: 8 horas (horário local de Vitória/ES)

10053737 / 10082203 / 10094433 / 10100524 / 10127670.

5 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

5.1 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo CESPE/UnB, nas datas e horários estabelecidos neste edital.

5.2 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado recomendado ou não recomendado.

5.3 Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

5.4 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

5.5 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer na data, no local e no horário predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

5.6 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não-comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

5.7 Não será aplicada avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

5.8 Nos dias de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

5.9 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

5.9.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

6 DA AVALIAÇÃO MÉDICA

6.1 Para a avaliação médica, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 8.3 do Edital n.º 1 - ABIN, de 12 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial da União, na Instrução Normativa n.º 3-ABIN/GSIPR, de 6 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2008, retificada pela Instrução Normativa n.º 6 -ABIN/GSIPR, de 14 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 15 de agosto de 2008, e neste edital.

6.2 Serão aceitas cópias autenticadas dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

6.3 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer à avaliação médica ou, ainda, que deixar de entregar algum exame na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova de capacidade física estarão à disposição dos candidatos a partir do dia 8 de janeiro de 2009, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/abin2008>.

7.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

7.2 O resultado provisório na avaliação psicológica e o resultado provisório na avaliação médica serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/abin2008>, na data provável de 4 de fevereiro de 2009.

ANA MARIA JUNQUEIRA DANTAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2008

Número do Contrato: 3/2006. Nº Processo: 01180001508/2002I. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 26435370000145. Contratado: RAPIDO TRANSNIL TRANSPORTES -LIMITADA EPP. Objeto: Alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência. Fundamento Legal: Inciso II, art. 57, da Lei nº 8666/93. Vigência: 24/01/2009 a 24/01/2010. Data de Assinatura: 31/12/2008.

(SICON - 07/01/2009) 110120-00001-2008NE900191

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2008

Número do Contrato: 88/2008. Nº Processo: 01180001503/2008. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 05761098000113. Contratado: KRYPTUS SEGURANCA DA INFORMACAO -LTDA. Objeto: Alterar as Cláusulas: Primeira - Do Objeto e Nona - Do Preço. Fundamento Legal: Parágrafo 1º do Art. 65, da Lei 8666/93. Valor Total: R\$58.500,00. Fonte: 100000000 - 2008NE901495 Fonte: 150240110 -2008NE901496. Data de Assinatura: 02/01/2009.

(SICON - 07/01/2009) 110120-00001-2009NE900191

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE ANULAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2008

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 01180002036/08.

GERALDO DANTAS DA SILVA
Diretor

(SIDECA - 07/01/2009) 110120-00001-2008NE900191

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2009

Nº Processo: 00588001605200820. Objeto: Energia elétrica e txa de coleta de lixo Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidades de consumo durante o exercício de 2009 Declaração de Dispensa em 29/12/2008. MARCO AURELIO LEAL DE MORAES. Ordeandor de despesa. Ratificação em 30/12/2008. ISaura COSME DE FIGUEIREDO. Secretária-Geral Substituta. Valor: R\$ 23.616,00. Contratada :RIO GRANDE ENERGIA SA. Valor: R\$ 23.616,00

(SIDECA - 07/01/2009) 110061-00001-2008NE900169

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2009

Nº Processo: 00588001603200831. Objeto: Energia elétrica e taxa de iluminação pública Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidades de consumo para exercício de 2009. Declaração de Dispensa em 29/12/2008. MARCO AURELIO LEAL DE MORAES. Ordenador de despesa. Ratificação em 30/12/2008. ISaura COSME DE FIGUEIREDO. Secretária-Geral Substituta. Valor: R\$ 342.936,00. Contratada :COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAÇÃO ENERGIA ELETRICA. Valor: R\$ 342.936,00

(SIDECA - 07/01/2009) 110061-00001-2008NE900169

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2009

Nº Processo: 00588001604200885. Objeto: Energia elétrica e taxa de iluminação Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidade de consumo durante o exercício de 2009 Declaração de Dispensa em 29/12/2008. MARCO AURELIO LEAL DE MORAES. Ordenador de despesa. Ratificação em 30/12/2008. ISaura COSME DE FIGUEIREDO. Secretária-Geral Substituta. Valor: R\$ 149.100,00. Contratada :COPEL DISTRIBUICAO S.A. Valor: R\$ 149.100,00

(SIDECA - 07/01/2009) 110061-00001-2008NE900169

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2009

Nº Processo: 00588001601200841. Objeto: Energia elétrica Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Atender necessidades de energia elétrica para o exercício de 2009 Declaração de Dispensa em 29/12/2008 MARCO AURELIO LEAL DE MORAES. Ordenador de despesa. Ratificação em 30/12/2008. ISaura COSME DE FIGUEIREDO. Secretária-Geral Substituta. Valor: R\$ 15.600,00. Contratada :AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE ENERGIA S/A. Valor: R\$ 15.600,00

(SIDECA - 07/01/2009) 110061-00001-2008NE900169

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2009

Nº Processo: 00588001595200822. Objeto: Fornecimento de água Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidades de consumo durante o

exercício de 2009 Declaração de Inexigibilidade em 29/12/2008. MARCO AURELIO LEAL DE MORAES. Ordenador de despesa. Ratificação em 30/12/2008. ISaura COSME DE FIGUEIREDO. Secretária-Geral Substituta. Valor: R\$ 360,00. Contratada :SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO. Valor: R\$ 360,00

(SIDECA - 07/01/2009) 110061-00001-2008NE900169

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2009

Nº Processo: 00588001599200819. Objeto: Fornecimento de água. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidades de consumo durante o exercício de 2009 Declaração de Inexigibilidade em 29/12/2008. MARCO AURELIO LEAL DE MORAES. Ordenador de despesa. Ratificação em 30/12/2008. ISaura COSME DE FIGUEIREDO. Secretária-Geral Substituta. Valor: R\$ 5.688,00. Contratada :COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN. Valor: R\$ 5.688,00

(SIDECA - 07/01/2009) 110061-00001-2008NE900169

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2009

Nº Processo: 00588001594200888. Objeto: Fornecimento de água Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidades de consumo para o exercício de 2009 Declaração de Inexigibilidade em 29/12/2008. MARCO AURELIO LEAL DE MORAES. Ordenador de Despesa. Ratificação em 30/12/2008. ISaura COSME DE FIGUEIREDO. Secretária-Geral Substituta. Valor: R\$ 2.640,00. Contratada :COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN. Valor: R\$ 2.640,00

(SIDECA - 07/01/2009) 110061-00001-2008NE900169

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2009

Nº Processo: 00588001596200877. Objeto: Fornecimento de água Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidades de consumo para o exercício de 2009 Declaração de Inexigibilidade em 29/12/2008. MARCO AURELIO LEAL DE MORAES. Ordenador de despesa. Ratificação em 30/12/2008. ISaura COSME DE FIGUEIREDO. Secretária-Geral Substituta. Valor: R\$ 85.200,00. Contratada :PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS. Valor: R\$ 85.200,00

(SIDECA - 07/01/2009) 110061-00001-2008NE900169

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2009

Nº Processo: 00588001597200811. Objeto: Fornecimento de água Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidades de consumo para o exercício de 2009 Declaração de Inexigibilidade em 29/12/2008. MARCO AURELIO LEAL DE MORAES. Ordenador de despesa. Ratificação em 30/12/2008. ISaura COSME DE FIGUEIREDO. Secretária-Geral Substituta. Valor: R\$ 12.480,00. Contratada :COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANASANEPAR. Valor: R\$ 12.480,00

(SIDECA - 07/01/2009) 110061-00001-2008NE900169

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2009

Nº Processo: 00588001598200866. Objeto: Fornecimento de água Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidades de consumo em 2009. Declaração de Inexigibilidade em 29/12/2008. MARCO AURELIO LEAL DE MORAES. Ordenador de despesa. Ratificação em 30/12/2008. ISaura COSME DE FIGUEIREDO. Secretária-Geral Substituta. Valor: R\$ 3.024,00. Contratada :COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE. Valor: R\$ 3.024,00

(SIDECA - 07/01/2009) 110061-00001-2008NE900169

COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS E UNIDADES DESCENTRALIZADAS UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO EM SÃO PAULO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio de Cooperação nº 008/2008-PRU/SP, que celebram entre si a Advocacia Geral da União - CNPJ nº 26.994.558/0001-23 e a Fundação Instituto de Ensino para Osasco - UNIFIEO - CNPJ nº 73.063.166/0001-20, Processo nº 00414.003967/2008-47. Objeto: Desenvolvimento de atividades conjuntas para operacionalização de programas de estágio, não obrigatório, para estudantes de nível superior. Fundamento Legal: Lei 11.788, de 25.09.2008, publicada em 26.09.2008 e na ON 7/2008 do MPOG. Vigência: 25/09/2008 a 24/09/2009. Data da Assinatura 25/09/2008. Assinam AGU: GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM - Procurador Regional da União - 3ª Região SP/MS. CPF: 275.011.738-00. Fundação Instituto de Ensino para Osasco-UNIFIEO: LUIZ FERNANDO COSTA E SILVA - CPF: 250.672.818-04.